

REGISTRO GERAL

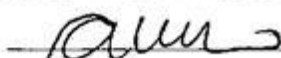
MATRÍCULA  
357993

FICHA  
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
03 de março de 2011.

**IMÓVEL** Apartamento 801 do prédio em construção situado na Estrada dos Bandeirantes nº 6953, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem descobertas situadas indistintamente no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,010688 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47170, que mede em sua totalidade 24,00m de frente em curva subordinada a um raio interno de 250,00m.; 78,30m de fundo, confrontando com o lote 8 do PAL 18355 de propriedade de José Gonçalves ou sucessores; 255,80m a direita em cinco segmentos de: 51,00m confrontando com o lote 5 do PAL 18355, mais 24,00m, confrontando com os lotes 5 e 6 do PAL 18355 de propriedade de José Gonçalves ou sucessores, mais 50,00m, confrontando com o lote 6 do PAL 18355, mais 6,30m em curva subordinada a um raio interno de 250,00m (este segmento faz testada para a Estrada dos Bandeirantes), mais 124,50m, confrontando com terras do Banco de Crédito Móvel; 149,50m a esquerda em três segmentos de: 50,50m, confrontando com o lote 2 do PAL 18355, mais 24,00m, confrontando com os lotes 1 e 2 do PAL 18355 de propriedade de José Gonçalves ou sucessores, mais 75,00m, confrontando com o imóvel de propriedade de Pedro Paulino da Silva ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0369280-3, 0368266-3 e 0368263-3(MP) CL 02433-1. **PROPRIETÁRIO:** CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.965.232/0001-23, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra a Mário Jugend pela escritura de 03/03/08 do 4º Ofício de Niterói-RJ, livro 935, fl.71, rerratificada pela escritura de 01/10/09 do 4º Ofício de Niterói-RJ, livro 978, fl.52, registrada em 29/10/09 com o nº 3 na matrícula 339764. **INDICADOR REAL:** Nº 321532 à fl. 94v do livro 4-FF. Rio de Janeiro, 03 de março de 2011. -----

O Oficial



AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 03/02/10 com  
Segue no verso

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

357993

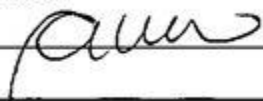
FICHA

1

VERSO

o nº 7 na matrícula 339764 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 20/10/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 30% das unidades e não consiga financiamento para construção do empreendimento; que os aptºs 1601 a 1606 tem dependências no pavimento superior e que o empreendimento terá 163 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso, sendo que 4 vagas não se vinculam a quaisquer das unidades, sendo destinadas ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões do 1º ao 4º e 7º Ofício de Distribuição desta comarca e Justiça do Trabalho constam distribuições contra **CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano referente as inscrições 0369280-3, 0368266-3 e 0.368263-0, constando ainda das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 2005 e 2007 da inscrição 0369280-3, e débitos dos exercícios 1986 a 1990; 1999 a 2003; 2005; 2007 e 2008 referente a inscrição 0368266-3. As unidades serão matriculadas quando do primeiro registro, podendo todas serem abertas de Ofício, a critério do melhor funcionamento do Serviço Registral. Rio de Janeiro, 03 de março de 2011. -----

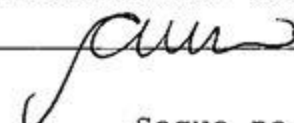
O Oficial \_\_\_\_\_



AV - 2

**AFETAÇÃO:** Consta averbada em 03/02/10 com o nº 8 na matrícula 339764 a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o empreendimento. Rio de Janeiro, 03 de março de 2011.

O Oficial \_\_\_\_\_



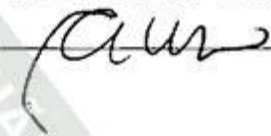
Segue na ficha 2

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
357993FICHA  
29º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

R - 3

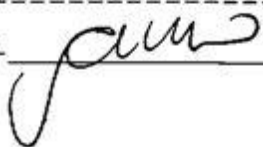
**HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 03/12/10, prenotado em 11/01/11 com o nº 1340788 à fl. 44 do livro 1-HC, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, pelo valor de R\$11.386.537,08 (neste valor incluído outros imóveis), com vencimento em 03/03/13, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 03 de março de 2011.

O Oficial 

(R).1 ato  
R0078730 IAK

AV - 4

**RETIFICAÇÃO:** foi hoje averbado com o número 10 na matrícula 339764 a **RETIFICAÇÃO** dos característicos e confrontações do imóvel, que passam a ser os seguintes: O terreno mede 23,04m de frente para a Estrada dos Bandeirantes, em curva subordinada a um raio interno de 250,00m; 78,30m de fundos onde confronta com a Estrada de Santa Maura; 247,55m à direita em cinco segmentos de: 49,09m, mais 24,05m, mais 51,50m todos confrontando com o número 6929, mais 7,33m em curva subordinada a um raio interno de 250,00m com testada para Estrada dos bandeirantes, mais 115,58m confrontando com os números: 6733 pela Estrada dos Bandeirante e 46 e 110 pela Rua Pedra Dourada; 122,68m à esquerda em quatro segmentos de: 40,53m, mais 8,61m todos confrontando com o número 6961, mais 16,36m confrontando o número 6959, mais 57,18m confrontando com o lote 2 do PAL 18910 pela Estrada dos Bandeirantes, de propriedade de Domingos dos Santos Alves e sua mulher. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2012. -----

O Oficial 

AV - 5

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 11 na matrícula 339764, instruído pela certidão nº 07/0701/2011 de 30/12/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa Segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
357993

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

(R).1 ato  
RT189400 SNZ

favor de ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA e ELAINE LOUREIRO JORDÃO, pelo preço de R\$332.256,78, atualizado monetariamente para R\$375.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1677552, em 08/05/12, Rio de Janeiro, 25 de julho de 2012.

O Oficial

R - 9

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA e ELAINE LOUREIRO JORDÃO, em favor do BANCO BRADESCO S.A, para garantia da dívida no valor de R\$290.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$375.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2012.

O Oficial

(R).1 ato  
RT189401 PUB

AV - 10

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 11/02/19, prenotado em 12/03/19 com o nº 1854268 à f. 222v do livro 1-JS, instruído por Certidões negativas do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedidas em 18/05/19 e 28/05/19, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA e ELAINE LOUREIRO JORDÃO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 05/08/19, 06/08/19 e 07/08/19, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 01/07/19, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária,

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

357993

FICHA

3

VERSO

registrado com o n° 09. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.-----

O Oficial

EDBY65735 CIE

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10° Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 11

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 06/09/19, prenotado em 18/09/19 com o n°1883843 à fl.87v do livro 1-JX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ANDREY RODRIGO CASEIRO MOREIRA e ELAINE LOUREIRO JORDÃO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2277295 em 04/09/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$558.062,78. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019.-----

O Oficial

EDDE90541 XEC

**Gloria Maria Rocha de Carvalho**  
10° Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ